



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº666/2025

Considerando a demanda suscitada pela unidade técnica nos termos dos estudos preliminares e do termo de referência acostados aos autos (docs. 5389802 e 5389804);

Considerando o Parecer 5 (5406508) da Seção de Licitação e Contratos realizando o controle preliminar da conformidade com as exigências legais do procedimento de contratação pretendido;

Considerando as atribuições fixadas no art. 4º, inc. III e IV, da Resolução nº 079/2009 - CJF;

Considerando a designação do TRF 5º Região por meio do Ato nº 433/2025;

Considerando a **delegação** de atribuição contida na Portaria JFRN/DF nº 186/2025;

Autorizo a contratação direta por **dispensa de licitação**, na forma não eletrônica, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A dispensa da aprovação da Assessoria Jurídica é baseada no **§ 5º do art. 53** da mesma lei, considerando o baixo valor e a baixa complexidade do objeto.

Adjudico o objeto à empresa vencedora K SILVA DE SOUZA FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 16.783.332/0001-20, no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), para a aquisição de banco de madeira, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	6	Banco de madeira maciça com 1.50m de comprimento, estrutura em ferro fundido de alta durabilidade e parafusos galvanizados @15327	UN	595,00	3.570,00

Empenho a despesa à conta do **PTRES nº 168312**, na natureza de despesa **3390.30.24 - material para manutenção de bens imóveis/instalações**.

Determino a publicação do extrato da dispensa no Portal Nacional de Contratações (PNCP), conforme o art. 72, parágrafo único, e do empenho, em até 10 (dez) dias úteis, para a eficácia do ato, em observância ao art. 94 da NLLC.

Encaminho os autos à Seção de Licitações e Contratos e à Seção de Orçamento e Finanças para as providências de sua alçada.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5406659** e o código CRC **BE0BC015**.

0003249-46.2025.4.05.7100/RN-NFP-LICITAÇÕES

5406659v4